



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000063 - 748067  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

4

DELIBERAÇÃO Nº 254

INSTITUI ADICIONAIS DE 20% SOBRE OS VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su Sanciona  
a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Ficam instituídos mensalmente os adicionais de 20% sobre os -  
vencimentos dos servidores municipais, em cada período de -  
cinco (5) anos de serviços prestados à Municipalidade, os -  
quais, também se incorporarão para o efeito de disponibili-  
dade e aposentadoria ;

§ Único :- Os adicionais instituídos, serão pagos sempre com os vencimen-  
tos mensais de cada servidor, não podendo sofrer qualquer re-  
dução ou descontos ;

Artigo 2º :- As despesas previstas no artigo 1º correrão por verba orçamen-  
tária de 1960 ;

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em  
vigôr a partir de 1º de janeiro de 1960.

Volta Redonda, 11 de Dezembro de 1959

*[Handwritten Signature]*  
(Osmar Cândido Mendes)  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Administração e Arquivo  
Km 254 Fl. 62

*[Handwritten note:]* Congelada em 08 pelo subscritor em 8/13 de 28/11/67 no artigo 52